

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site: www.faxinal.pr.gov

ANO XXXII

FAXINAL, 04 de fevereiro de 2022

EDIÇÃO 770/2022

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2022
Processo Administrativo de Compra nº 017/2022

O Município de Faxinal, através da Comissão Permanente de Licitações, atendendo ao disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 34, § 1º, comunica aos interessados que estará recebendo requerimentos de cadastro de novos fornecedores e atualização de dados dos já cadastrados. Poderá se inscrever qualquer pessoa física ou jurídica, atendidas as exigências legais, que tenham interesse em fornecer produtos e/ou serviços ao Município de Faxinal. Os interessados poderão obter maiores informações junto à Comissão de Licitações, pelo telefone (43) 3461-8000 no horário das 8h às 11:30h e 13h às 17:30h ou pelo email: licita@faxinal.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 04 de Fevereiro de 2022.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCAS

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 10.814/2022

SÚMULA: Nomeia servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **LUIZ HENRIQUE FINK DA SILVA**, inscrito no CPF: 075.129.739-93 e RG: 10.931.365-3 SESP/SP, no cargo comissionado de Agente da Brigada Municipal, símbolo CC-3 no dia 07/02/2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de Fevereiro de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.813/2022

SÚMULA: Nomeia servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o senhor **VINICIUS JOSÉ JENSURA LEÃO**, inscrito no CPF: 363.961.769-04 e RG: 1.947.341-4 SESP/SP, no cargo comissionado de Diretor do Departamento de Transportes, símbolo CC-1 no dia 01/02/2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 01/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de Fevereiro de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 045/2022

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CESAR**

BENEDITO DATTOLI, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 01/03/2022 à 30/03/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de Fevereiro de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal